



Processo nº: 0001385-45.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE LOANDA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA PINHEIRO RIBEIRO DE AZEVEDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-12-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-25 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** JESUINA DE OLIVEIRA PRIMO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2003-06-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10738

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANGELUCIA DE ASSIS SANTOS GARCIA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-03-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52257

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** MÁRCIA APARECIDA VOLANTE **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-08-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15120

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria de Fatima Pacheco **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-09-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14164

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucielma Bezerra de Amorim **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2008-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14411

**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovana Pereira Leão Escaramuça **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-06-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50891

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karina Aguila de Gois **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51381

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Murilo Baronceli Wanderley **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279269

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduarda Carolina de Araujo Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-08-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281056

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Silva Pereira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279251

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rayane Martins Nogueira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-10-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281717

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Henrique Medeiros Santinello **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270287

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Vitoria Ramalho Loquete **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-10-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281539

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lidia Martins da Silva **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279231

**Nome do Funcionário/Servidor:** Noan Mateus Piergentile Rosalen **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-06-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279603



**Nome do Funcionário/Servidor:** Clíssia Pinheiro Magalhães **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-02-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275248  
**Nome do Funcionário/Servidor:** MARIANE DE SOUZA TAQUETTE **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-20 00:00:00.0

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** TAMIRES FERREIRA BRUNELLI **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-11-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19982  
**Nome do Funcionário/Servidor:** GUSTAVO GARCIA SOSSO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19784  
**Nome do Funcionário/Servidor:** NAYARA DE O SEVERIANO DA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20478

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** AMILTON DE OLIVEIRA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1997-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7903

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 5 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 9 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de 2 na secretaria, além do Auxiliar Judiciário.



## Determinações Gerais

### CRIMINAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Entrância Intermediária - Vara Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução de Pena de Multa, Vara de Família e Sucessões, Vara da Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
3208
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b>
26, 30
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b>
19, 05
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
9, 43
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
13, 84
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
18, 57
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
6604
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
17, 95
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
32



#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

115

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

##### Determinação / Recomendação:

\* Constam 3 remessas ao Apoio Especializado desde 25/2/2022.

#### 1.5.1-Distribuidor:

total de 10 desde 2/3/2022;

#### 1.5.2-Contador:

0

#### 1.5.3-Avaliador:

0

#### 1.5.4-Partidor:

0

#### 1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

#### 1.5.6-Depen:

0

#### 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

\* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público.

\* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

#### 1.6.1-Delegacia

total de uma desde 19/10/2021.

Cobrar a imediata devolução.



**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Comunicar ao Juízo os excessos de prazo para manifestação e para alegações finais, para adoção das medidas pertinentes.

Providenciar.

**1.7.1 Ciência:**

total de 18 desde 24/2/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 45 desde 11/11/2021;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 7 desde 27/8/2021;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 4 desde 2/2/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 652 desde 14/8/2019;

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 9 desde 10/7/2018.

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 1. 137, os mais antigos há 259 dias, por exemplo, Processo 0000347- 13. 2008. 8. 16. 0105.

\* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 178, o mais antigo desde 5/8/2021, Processo 0002847- 95. 2021. 8. 16. 0105.

\* Levantar todos os feitos e dar o imediato cumprimento.



**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 116 desde 25/3/2021, Processo 0000997- 45. 2017. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de 47, sendo 9 com urgência, desde 13/4/2020, Processo 0003349- 44. 2015. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 569, sendo 10 com urgência, desde 8/2/2021, Processo 0000450- 63. 2021. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 259, sendo 32 com urgência, desde 21/3/2020, Processo 0000009- 53. 2019. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 35 desde 20/9/2021, Processo 0006136- 07. 2019. 8. 16. 0105, com prioridade.

Regularizar;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de um;

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

total de 3 desde 4/2/2022, Processo 0000461- 92. 2021. 8. 16. 0105, com prioridade.

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 40, por exemplo, certidão de honorários desde 29/6/2021.

Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 60, por exemplo, comunicação ao TRE desde 13/12/2021.



Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de um;

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 4;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

total de 3;

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 74, por exemplo, mandados desde 3/2/2015.

Regularizar e justificar;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularização.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

total de 4 desde 17/12/2019.

Regularizar;

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 35;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**



total de 26, a mais antiga, datada de 8/11/2017, a Carta 0014443- 08. 2017. 8. 16. 0173, referente Processo 0005340- 21. 2016. 8. 16. 0105, remetido à 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, com prazo de 360 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo.

### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 28;

### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 24, a mais antiga é a Carta 0000768- 56. 2015. 8. 16. 0105 datada de 11/3/2015, oriunda da Comarca de Assis Chateaubriand, com prazo de 40 dias, exíguo para a fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições estão cadastrada na capa e são controladas no sistema. Está paralisada desde 8/12/2021.

### 3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

## 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

### 4.1-TOTAL REALIZADAS

1490

### 4.2-CANCELADAS

568

### 4.3-NEGATIVAS

140

### 4.4-REDESIGNADAS

137



**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2921

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

30/08/2022

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

28/04/2022

**5-CONCLUSÕES:****5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

473

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

30/11/2021

**6-SUSPENSÕES:****6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

8

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

**6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

1



**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

296

**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

2

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior.

A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

256

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

34

**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

34



<b>8.3-Prisão em Flagrante:</b> 2021-11-13 00:00:00.0
<b>8.4-Prisão Temporária:</b>
<b>8.5-Prisão Preventiva:</b> 2020-12-04 00:00:00.0
<b>8.6-Outras:</b> 11/12/2017
<b>8.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> 8 Cita- se a prisão em flagrante no Processo 0004336- 70. 2021. 8. 16. 0105, que foi cumprida em 13/11/2021, mas a prisão não foi atualizada no sistema.  * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).  *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.  Regularizar.
<b>8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b> 0
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:</b> 0
<b>8.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.9-Mandados Aguardando Publicação:</b> 0



<b>8.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:</b> 20
<b>8.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Mandados pendentes desde 17/2/2022.
<b>8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:</b> 8
<b>8.11.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> *Atualizar as informações no Projudi.
<b>9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>9.1-Transações Penais</b> 3
<b>9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)</b> 111
<b>9.3-Medida Cautelar ativas ativas:</b> 212
<b>9.4-Medida Protetiva ao Agressor:</b> 68
<b>9.5-Pena Substitutiva:</b> 0
<b>9.6-Outras:</b>



**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Cumprimentos em atraso 1. 633 e Medidas sem Cumprimentos Gerados 184.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

1275

**10.2-Armas Não Remetidas:**

210

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

153

**10.4-Valores Não Destinados:**

52

**10.5-Veículos Não Destinados:**

91

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

113

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 176 apreensões sem documentos vinculados.

Regularizar os registros do Projudi.



**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, são 3 cofres dentro da sala de apreensões.

As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

1503

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 232 apreensões sem cadastro no SNBA.

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

1320

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA.

Regularizar

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

1

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

132



**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

24

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se como exemplo, Processo 0000002- 66. 2016. 8. 16. 0105, seq. 389 e segs.

\* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Consta aba própria para análise.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0008829- 42. 2021. 8. 16. 0024 – trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - além disso, o indiciado é maior de 60 anos - a vítima menor de idade não está como protegida.

- Inquérito Policial 0001055- 24. 2022. 8. 16. 0024 – no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0004870- 63. 2021. 8. 16. 0024 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 10. 1, datada de 14/7/2021, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização. Ademais, não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da Sesp/PR, somente o Formulário Nacional de Avaliações de Risco.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

**12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000102- 12. 2002. 8. 16. 0105, distribuição mais antiga datada de 6/8/2002, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes com dados básicos. Mandado de prisão publicado e aguardando cumprimento. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa em relação a um réu e a sentença em relação ao outro estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 30/8/2016, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias. Aguarda o cumprimento de carta precatória pela 11ª Vara Criminal do Foro Central.

**12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 32;

**12.3.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.



#### 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 169;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

#### 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

#### 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 12 desde 24/8/2021.

#### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

#### 12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

#### 12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, Processo 0000473- 77. 2019. 8. 16. 0105 que o trânsito em julgado se deu em 6/8/2019 e o arquivamento definitivo apenas em 22/6/2020.

#### 12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Proceder o arquivamento célere dos processos.



### 12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### 13.1-Observações

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal está encerrado.

#### 13.2-Determinações Gerais

### TRIBUNAL DO JÚRI

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
29
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b>
0, 27
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
0, 11
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
prejudicado
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
0, 51
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
64
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
0, 54



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

4

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

1

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0

**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**1.6.3 Alegações Finais:**

0

**1.6.4 Razões/Contrarrazões:**

0



## 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

### 2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 7, o mais antigo há 87 dias, Processo 0001301- 20. 2012. 8. 16. 0105.

Regularizar;

### 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de um desde 17/2/2022, Processo 0003651- 78. 2012. 8. 16. 0105. Regularizar;

### 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 10 desde 15/7/2021, Processo 0000011- 24. 1999. 8. 16. 0105, com prioridade. Regularizar;

### 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de um desde 14/1/2022, Processo 0001848- 94. 2011. 8. 16. 0105. Regularizar;

### 2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 11, um com urgência, o mais antigo desde 25/3/2021, Processo 0000251- 41. 2021. 8. 16. 0105. Regularizar;

### 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 5, um com urgência, o mais antigo desde 24/1/2022, Processo 0000016- 74. 2021. 8. 16. 0105, com prioridade. Regularizar;

### 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 14/2/2022, Processo 0003099- 69. 2019. 8. 16. 0105;

### 2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um;

### 2.9 Cumprimentos para Conferir:

### 2.10 Cumprimentos para Expedir:

### 2.11 Cumprimentos para Assinar:

### 2.12 Cumprimentos com Urgência:



**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de uma;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de uma, recebida em 17/7/2018, é a Carta 0003806- 71. 2018. 8. 16. 0105 oriunda da Comarca de Nova Londrina, com o prazo de 20 dias, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é controlado no sistema. Deverá ser juntada o comparecimento individualizado, não a listagem de apresentações.

Regularizar;

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Providenciar.
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1 Total Júris Realizados:</b> 35
<b>4.2 Cancelados:</b> 9
<b>4.3 Negativos:</b> 0
<b>4.4 Redesignados:</b> 5
<b>4.5 Pessoas Ouvidas:</b> 90
<b>4.6 Pauta do Júri:</b> 01/06/2022
<b>4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:</b> 25/03/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 13
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 20/01/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b> 1



### 6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

### 6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

1

### 6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Revisar todos os processos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

### 7-PRISÕES E SOLTURAS:

#### 7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

16

#### 7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

17

#### 7.3-Prisão em Flagrante:

#### 7.4-Prisão Temporária:



**7.5-Prisão Preventiva:**

2013-05-27 00:00:00.0

**7.6-Outras:**

12/06/2019

**7.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Cita- se, como exemplo, Processo 0001632- 60. 2016. 8. 16. 0105 que está arquivado, porém a prisão continua ativa no sistema.

. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

2

**7.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0



**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

1

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

1

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Atualizar as informações no Projudi.

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

10

**8.2-Armas Não Remetidas:**

6

**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

0

**8.4-Valores Não Destinados:**

0

**8.5-Veículos Não Destinados:**

0

**8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

5

**8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0



**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* As armas referidas no item 8. 7 são referentes ao Tribunal do Júri apenas.

\* Regularizar os registros do Projudi.

**8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Processo 0000051- 35. 2001. 8. 16. 0105, que não consta a decisão de pronúncia cadastrada.



Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia precluída é que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício- Circular nº 164/2014. \* Cadastrar as sentenças de pronúncia na capa dos respectivos processos. \* Levantar todos os processos que não estão pronunciados e remetê-los para a competência criminal. Regularizar. - Inquérito Policial 0000 – no cadastro das partes, não constam os CPF do indiciado, nem da vítima – com medida protetiva 000 apenas, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 00. 1, datada de 00/00/2000, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização. \* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros. Regularizar.

### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

7

### A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10-OUTRAS INFORMAÇÕES:



### 10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi elaborada no dia 22/11/2021, contrariando o CPP.

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

### 10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi elaborada no dia 22/11/2021, contrariando o CPP.

\* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

### 10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

### 10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Processo 0002503- 32. 2012. 8. 16. 0105, que não foi juntada a ata.

\* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros. Regularizar.

### 11-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações



## Determinações Gerais

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
125
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
1, 85
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
9
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 54
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
4
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0



**1.5.4-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

0

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

total de 3 desde 4/3/2022;

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 26, a mais antiga há 149 dias, Execução 0001196- 72. 2014. 8. 16. 0105. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 16, a mais antiga desde 10/10/2021, Execução 9003256- 60. 2020. 8. 02. 0001.  
Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 11, a mais antiga desde 17/11/2021, Execução 4000055- 03. 2021. 8. 16. 0105.  
Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 107, sendo 1 com urgência, a mais antiga desde 14/4/2021, Execução 0013690- 73. 2013.  
8. 16. 0017. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 32, sendo 21 com urgência, a mais antiga desde 29/3/2021, Execução 4000006- 59. 2021.  
8. 16. 0105. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de uma desde 8/3/2022, Execução 0007894- 77. 2018. 8. 16. 0130;



**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

Prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 5, por exemplo, arquivamento desde 5/8/2020. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 2, cartas precatórias. Regularizar;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar imediatamente.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**



0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> total de 2;
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b> total de 2, sendo a mais antiga datada de 28/10/2021, a Carta 4000082- 83. 2021. 8. 16. 0105, oriunda da Comarca de Paraíso do Norte, com o prazo de 30 dias para intimação do condenado que se encontra na cadeia pública. Paralisada desde 3/2/2022.
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b> 50
<b>4.2-CANCELADAS</b> 2
<b>4.3-NEGATIVAS</b> 4
<b>4.4-REDESIGNADAS</b> 4
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 56



**4.6-Pauta de Audiência:**

17/3/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

16

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/02/2022

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

1

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Quando o prazo não for expresso na decisão, a secretaria deverá registrá-lo com 90 dias, a fim de revisar se persistirem os motivos das suspensões.

Regularizar.

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

10



**7.2 Regime Fechado:**

10

**7.3 Regime Semiaberto:**

94

**7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:**

67

**7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:**

27

**7.6 Prisão Domiciliar**

0

**7.7 Internação em Medida de Segurança:**

0

**7.8 Outras:**

8

**7.9 Foragido:**

0

**7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 8 execuções com regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

\* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

\* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

\* Atentar ao correto cadastro das fugas.

Regularizar.

**7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:**

Sim

**7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:**



Sim
<b>7.13 Inconsistência do BNMP2:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Livramento Condicional Ativo:</b> total de uma;
<b>8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:</b> total de 51;
<b>8.3 Prisão Domiciliar Ativa:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Ver item 8. 6. Regularizar.
<b>8.4 Outras:</b> * Constam 4 penas substitutivas; * Constam 6 regimes abertos;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. Regularizar.



### 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

### 8.6. Controla as Medidas no Projudi:

\*Constam 94 condenados cumprindo regime semiaberto, porém somente 51 com condições cadastradas, o que deverá ser justificado.

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Além disso, constam 136 cumprimentos atrasados e 32 não cumpridas.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

### 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

#### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 23;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do



Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:**

- Execução 0000555- 16. 2016. 8. 16. 0105 sem regime, entre várias outras;

- Execução 0001879- 46. 2013. 8. 16. 0105 com regime aberto, entre outras;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Regularizar imediatamente os registros no sistema.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

total de 5, por exemplo, Execução 4000055- 03. 2021. 8. 16. 0105 que não consta evento (prisão, soltura, início do cumprimento, etc);

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter atualizados os cadastros, com o registro na data do fato.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**10.1 Inconsistências**

total de 4 Pendentes de Encerramento;

**A situação da Unidade está regular?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter controle permanente.
<b>10.2 Pendências:</b> Progressão para Aberto = 2; e  Término de Pena = 4;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar e manter controle permanente.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 472
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 4,85



**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

40

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

1, 46

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

2

**1.4-Quantidade de SUSPENSAS**

2

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

0

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

total de 7 desde 23/2/2022;

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**



**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 66, a mais antiga há 115 dias, Execução 0003872- 85. 2017. 8. 16. 0105. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 20, a mais antiga desde 7/2/2022, Execução 0001258- 05. 2020. 8. 16. 0105. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 32, a mais antiga desde 30/10/2020, Execução 0002505- 62. 2018. 8. 16. 0017.  
Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 267, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 3/2/2021, Execução 0002127- 07. 2016.  
8. 16. 0105. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 26, sendo 7 com urgência, a mais antiga desde 27/1/2021, Execução 0006242- 03. 2018.  
8. 16. 0105. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de uma desde 25/2/2022, Execução 0001028- 31. 2018. 8. 16. 0105;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

Prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 7, por exemplo, termos de audiências desde 6/2/2022;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 9, por exemplo, arquivamentos desde 11/11/2020. Regularizar;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0



**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 2, cartas precatórias;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 2;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 2, a mais antiga datada de 16/1/2022, Carta 4000011- 47. 2022. 8. 16. 0105, oriunda da 3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, com prazo de 15 dias, exíguo para intimação do condenado. Está concluso desde 22/2/2022.

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o



andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

23

**4.2-CANCELADAS**

2

**4.3-NEGATIVAS**

22

**4.4-REDESIGNADAS**

3

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

21

**4.6-Pauta de Audiência:**

30/05/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

119

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

25/10/2021

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

2

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Quando o prazo não for expresso na decisão, a secretaria deverá registrá-lo com 90 dias, a fim de revisar se persistirem os motivos das suspensões.

Regularizar.

**6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

3

**7.2 Foragido:**

1

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 164;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

total de 43;

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de 5;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Contam 46 condições ativas de Regime Aberto, porém 293 condenados cadastrados cumprindo o regime aberto.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi.

Regularizar.

**8.5 Outras:**

\* Regime Semiaberto 50;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos. Consta condição de suspensão condicional do processo, que é competência criminal. Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 25;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

Analisado no item anterior;

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Constam, ainda, 1. 289 cumprimentos em atraso e 690 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 2;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 117;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.



Regularizar

### 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

#### Competências:

- Execução 0000044- 33. 2007. 8. 16. 0105 sem regime, entre várias outras;
- Execução 0000248- 25. 2017. 8. 16. 0009 com regime semiaberto, entre outras;
- Execução 0001841- 17. 2018. 8. 16. 0151 com regime fechado, entre outras.

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar e manter atualizados os cadastros.

### 9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 28 execuções sem os cadastros dos eventos (prisão, soltura, início da pena, etc).

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar e manter atualizados os cadastros, com o registro na data do fato.

### 9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

#### 10.1 Ativos:



**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

**10.3 Não Cumpridas:**

**10.4 Arquivados Com Baixas:**

**10.5 Arquivados Som Baixas:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

total de 49:

- Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;
- Pendentes de Encerramento = 48;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter controle rigoroso.



### 11.2 Pendências:

total de 52:

- Progressão para Aberto = 3;
- Progressão para Semiaberto = 1;
- Término de Pena = 48;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar e manter controle constante.

### 12-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

#### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

12

##### 1.1-Média de Distribuição de Processo:

0, 14



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

41

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

0, 22

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. \* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

00

**1.5.4-Depen:**

0

**1.5.5-Federação dos Conselhos:**

0

**1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:**

total de 2 desde 4/11/2021. Regularizar;

**1.6-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Comunicar o excesso de prazo ao juízo, para adoção das medidas pertinentes.
Providenciar.
<b>1.7.1 Ciência:</b> 0
<b>1.7.2 Manifestação:</b> total de um desde 28/1/2022;
<b>1.7.3 Alegações Finais:</b> 0
<b>1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b> 0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 2, ambos há 34 dias, por exemplo, Processo 0000228- 08. 2015. 8. 16. 0105. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de 4, os mais antigos desde 7/2/2022, por exemplo, Processo 0005560- 77. 2020. 8. 16. 0105, com prioridade. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de um desde 30/9/2021, Processo 0000228- 08. 2015. 8. 16. 0105. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 7, o mais antigo desde 21/9/2021, Processo 0002853- 39. 2020. 8. 16. 0105. Regularizar;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 5, sendo um com urgência, o mais antigo desde 7/2/2022, Processo 0005560- 77. 2020. 8. 16. 0105, com prioridade;



**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**



**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

Processo 0000228- 08. 2015. 8. 16. 0105



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2 Data do Arquivamento:**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Justificar a falta de arquivamento do processo até a presente data.

**6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 520- 7

Conta: 20043- 3

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:**

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 520- 7

Conta: 20044- 1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.



**6.6 Última Prestação de Contas:**

Processo 0000232- 98. 2022. 8. 16. 0105 - (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022)

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Sim

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Na certidão da secretaria consta uma Auxiliar Administrativa, porém não está cadastrada no Projudi.

Manter atualizados os dados do sistema.

Regularizar.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Sim

**6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Sim

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Não constam visitas à Cadeia Pública de Loanda.

\* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a



elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema.

Providenciar

## 8-PROCESSOS/PEDIDOS:

### 8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

#### A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

### 8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

#### A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

### 8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

#### A situação da Unidade está regular?

Sim

## 9-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

### QUESTÃO / RESPOSTA

### EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

### 1. TÓPICO



**1.1. TÓPICO**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal

**1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**1.1-Quantidade de ATIVAS:**

124

**1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

9, 31

**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

0

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0



**1.6.2 Manifestação:**

total de 27 desde 17/2/2022;

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 34, o mais antigo há 179 dias, Processo 0002079- 72. 2021. 8. 16. 0105. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

Prejudicado

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 2, o mais antigo desde 13/7/2021, Processo 0001992- 19. 2021. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 76, o mais antigo desde 7/7/2021, Processo 0002611- 46. 2021. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**



**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

18

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

08/02/2022

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas**

0

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**

**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de 111;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 80 cumprimentos atrasados e 108 sem cumprimentos gerados.

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 13;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Todas as partes ativas estão com o cadastro do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI).

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 2 execuções sem o cadastro do CPF do polo passivo.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**A situação da Unidade está regular?**



Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Não constam execuções arquivadas, por consequência, não há como avaliar o arquivamento sem baixa e sem as comunicações obrigatórias.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

2

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

0, 11

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

0

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0

**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**7.5.1-Distribuidor:**

0

**7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**7.6.1 Ciência:**

0

**7.6.2 Manifestação:**



0

**8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de um, há 33 dias, Processo 0004136- 97. 2020. 8. 16. 0105. Regularizar;

**8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

Prejudicado;

**8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

total de um desde 2/2/2022, Processo 0004136- 97. 2020. 8. 16. 0105;

**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de um desde 2/2/2022, Processo 0005080- 02. 2020. 8. 16. 0105;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de um desde 7/1/2021, Processo 0004136- 97. 2020. 8. 16. 0105.

Regularizar;

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de um desde 17/2/2022, Processo 0005080- 02. 2020. 8. 16. 0105;

**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**



**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

--

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

--

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

--

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

--

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

--

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

--

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

--



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10-CONCLUSÕES:</b>
<b>10.1 Quantidade de Processos Concluídos:</b> 0
<b>10.2 Data da Conclusão mais Antiga:</b>
<b>11-SUSPENSÕES:</b>
<b>11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11.2 Quantidade das Suspensões não Motivadas?</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12-VALORES:</b>
<b>12.1 Prestações em Atraso:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>12.2 Penhoras Realizadas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado



**12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de um;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

**13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0



<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Constatada situação caótica da unidade judicial, com inúmeros processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados constrictos à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.</p> <p>5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais</p>



retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Apontados processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

7.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas



justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

